



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS

DECRETO Nº 00049/2018, DE 03 DE SETEMBRO DE 2018.

*DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO  
SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O(A) Prefeito(a) Municipal de LUMINÁRIAS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no ART. 6º da Lei Municipal 1286/2017 de 01/12/2017 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1º. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais), as seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.: 02.014.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LUMINARIAS

Função: 10 - SAUDE

Subfunção: 301 - ATENCAO BASICA

Programa: 1001 - GESTÃO DE AÇÕES EM SERVIÇOS DE SAÚDE BÁSICA

Proj/Ativ.: 2.136 - MANUT. SERV. E ATIVIDADES GESTÃO SAÚDE BÁSICA

Conta: 3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

Fonte: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE

Valor: R\$ 2.000,00

Subfunção: 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Programa: 1003 - AÇÕES EM SERV. DE SAÚDE DE MEDIA/ALTA COMPLEX

Proj/Ativ.: 2.147 - MANUT ATIV SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Conta: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC

Fonte: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE

Valor: R\$ 14.000,00

Art. 2º. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica anulado o valor de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.

Unid. Orc.: 02.014.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LUMINARIAS

Função: 10 - SAUDE

Subfunção: 301 - ATENCAO BASICA

Programa: 1004 - AÇÕES EM SERV. SAÚDE DE PROGRAMAS ESPECÍFICOS

Proj/Ativ.: 2.142 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA PMAQ

Conta: 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Fonte: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE

Valor: R\$ 16.000,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS

DECRETO Nº 00049/2018, DE 03 DE SETEMBRO DE 2018.

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

LUMINÁRIAS, 03 DE SETEMBRO DE 2018



---

HUDSON SALVADOR VILELA  
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIFICO QUE:

FOI PUBLICADO NO QUADRO DE  
AVISOS DA PREFEITURA DE  
LUMINÁRIAS - MGEM 03/ Setembro 2018

É VERDADE E DOU FÉ

Almei S. Santos.